



Suspensão temporária da prova de vida e do Recadastramento dos aposentados e pensionistas do IPREM MC

Data de Publicação: March 17, 2020

Crédito da Matéria: IPREM

Informamos aos aposentados e pensionistas vinculados ao IPREM de Mogi das Cruzes que o recadastramento e a prova de vida anual obrigatória ficam suspensos por 120 dias a partir da data de hoje, conforme Resolução nº 13 de 13 março de 2020, em razão do aumento de casos do COVID-19, mais conhecido como coronavírus.

Ressaltamos que os pagamentos dos benefícios não serão suspensos nos casos em que a prova de vida e o recadastramento não forem feitos ou estejam pendentes durante este período, até segunda ordem.

Para evitar a vinda presencial dos aposentados e pensionistas até o IPREM neste período, dificultando a exposição e possível contágio e propagação do vírus, os requerimentos e solicitações que se fizerem necessários, como envio de informe de rendimentos ou holerites, incentivamos que as solicitações sejam feitas via telefone/email, sendo somente em casos de extrema necessidade a vinda presencial. Entre em contato conosco para verificarmos e orientamos caso a caso: 11 4798-5076 ou edson.iprem@pmmc.com.br

Para mais informações sobre o Coronavírus, acesse: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.